



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 085/95

AUTOR VEREADOR JORGE RODRIGUES DA SILVA

ASSUNTO CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES NO BARRIO BEIRA RIO,  
EM JAPERI.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 25.09.95

Deferida em

Encaminhado em 27.09.95 pelo Ofício N.º 154/95 DA

Respondido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI

PROTOCOLO

Em 21 / 09 / 1995

N.º 085 L.º 001 Fls. 009 V

I N D I C A Ç Ã O

Indico ao Sr. Prefeito Municipal de Japeri, cumpridos os trâmites regimentais, que determine a construção de uma QUADRA DE ESPORTES no bairro Beira Rio em Japeri.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 1995.

  
JORGE RODRIGUES DA SILVA  
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

Nunca como hoje a máxima latina "mens sana in corpore sano" teve sua aplicação. É preciso que o corpo esteja são para que a mente funcione com o máximo de sua potencialidade.

A atividade esportiva traz um convívio mais salutar. Afasta seus praticantes das companhias perniciosas, companhias essas que fazem prever um futuro sem perspectiva de uma vida afastada da marginalidade.

  
JORGE RODRIGUES DA SILVA  
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 25/09/95